



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá Estevam de Assis Barreiros, o seguinte pedido de providências:

Sejam tomadas as medidas e providências necessárias a fim de ser concluído o calçamento, a iluminação pública, e realização dos serviços de poda de árvore, capina e limpeza e varrição semanal, na Rua Adjalma Canedo, bairro Progresso.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Adjalma Canedo têm manifestado pedidos de conclusão dos serviços descritos na presente Indicação, os quais, são essenciais para o dia a dia de todo cidadão.

Os moradores estão submetidos a ausência de iluminação pública, calçamento e os serviços de varrição, limpeza e poda de árvore não são regulares, causando transtornos, todos de fácil percepção.

Aguardamos o atendimento da presente cujos serviços vão proporcionar melhor qualidade de vida para os moradores da Rua Adjalma Caneco e também em favor de toda a comunidade local.

Por serem vários os serviços, aguardamos prioridade de atendimento por parte da administração.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
27 de janeiro de 2017

Luis Claudio
Vereador